

quívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

13.1 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a facultade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, bem como de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto no artigo 14.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

17 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

18 de Maio de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais e específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro (hoje Biblioteca Nacional), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 1995.

1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos gerais, visando avaliar, de um modo global, conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fará apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de português (morfologia e sintaxe) e aritmética (operações simples de cálculo).

2 — Prova de conhecimentos específicos:

2.1 — Noções elementares da organização e funcionamento da Administração Pública;

2.2 — Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro (hoje Biblioteca Nacional) — atribuições e competências;

2.3 — Regime jurídico da função pública — noções de funcionário e agente; noções gerais sobre direitos e deveres dos funcionários e agentes; faltas e licenças — noções e espécies; horário de trabalho — noção e modalidades.

Legislação base de apoio

1 — Estrutura orgânica do Ministério da Cultura — Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de Maio.

2 — Estrutura orgânica da Biblioteca Nacional — Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril.

3 — Regime Jurídico de pessoal:

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Duração do horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto;

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

4 — Deontologia profissional — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (n.º 2 do artigo 21.º) — «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», edição do Secretariado para a Modernização Administrativa.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 11 961/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 da vice-presidente, por delegação:

Humberto Ramiro dos Santos Mendes, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto — reclassificado, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Queluz.

5 de Maio de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 5500/2005 (2.ª série). — Conforme despacho RT.13/05, de 2 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, anula-se o concurso a que se refere o edital n.º 624/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 21 de Junho de 2004.

10 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1196/2005. — Por despacho de 21 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Cândida Coutinho do Nascimento e Sabbo — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 155.

23 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1197/2005. — Por despacho de 25 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Margarida Rosa Boto Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, 50 %, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 21 de Fevereiro a 16 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

8 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1198/2005. — Por despacho de 25 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Carlos David da Loura Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 21 de Fevereiro a 16 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

13 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1199/2005. — Por despacho de 18 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Paula Pinto Gomes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, em regime de tempo integral, sem exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

15 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1200/2005. — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Mónica Pó Catalão Dionísio — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do

1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 30 % para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração íliquida mensal correspondente ao índice 100.

19 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1201/2005. — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Noélia Susana Costa Correia — autorizado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Março de 2005, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal íliquida correspondente ao índice 195.

19 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1202/2005. — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Susana Cristina Salvador Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2005, auferindo a remuneração íliquida mensal correspondente ao índice 100.

22 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Aviso n.º 5501/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 9.º da deliberação n.º 1087/2000, de 24 de Agosto, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, aprovada por despacho reitoral de 5 de Maio de 2005, a seguir se publica o seguinte para o curso de mestrado em Biotecnologia (2005-2007):

- 1 — Prazo de candidatura — de 1 de Junho a 23 de Setembro de 2005.
- 2 — Prazo de matrícula e inscrição — de 3 a 14 de Outubro de 2005.
- 3 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 200 (paga no acto da inscrição).
- 4 — Propina de inscrição — € 2500.
- 5 — Forma de pagamento:
 - 5.1 — 1.ª prestação — € 1000 no acto da inscrição;
 - 5.2 — 2.ª prestação — € 1000 até 30 de Junho de 2006;
 - 5.3 — 3.ª prestação — € 500 até 31 de Outubro de 2006 para os alunos que prosseguem para a dissertação com vista à obtenção do grau de mestre.
- 6 — Número de vagas — 20.
- 7 — Número mínimo de alunos para funcionamento da edição do curso — 10.
- 8 — Habilitações de acesso:
 - 8.1 — Titulares de uma licenciatura relacionada com a área de biotecnologia, com a classificação mínima de 14 valores;
 - 8.2 — A comissão coordenadora poderá admitir a candidatura de titulares de licenciaturas não relacionadas directamente com a área de biotecnologia que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica;
 - 8.3 — Licenciados com classificação inferior a 14 valores, desde que o seu *curriculum vitae* demonstre uma adequada preparação científica de base e ou uma adequada experiência profissional.
- 9 — Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 6 de Outubro de 2005 a 4 de Fevereiro de 2006;
 - 2.º semestre — de 2 de Março a 13 de Julho de 2006.

10 — Prazo para entrega das dissertações — 6 de Outubro de 2007.
 11 — Funcionamento — horário pós-laboral, às quintas-feiras e sextas-feiras, das 18 às 21 horas e sábados das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum*

vitae detalhado (incluindo morada, telefone e *e-mail*), certificado de habilitações com classificação final e certificado com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas da licenciatura.

5 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Aviso n.º 5502/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 9.º da deliberação n.º 1171/2001, de 9 de Agosto, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais aprovada por despacho reitoral de 5 de Maio de 2005, a seguir se publica o seguinte:

Curso de mestrado em Agricultura Sustentável

(2005-2007)

- 1 — Prazo de candidatura — de 1 de Junho a 23 de Setembro de 2005.
- 2 — Prazo de matrícula e inscrição — de 3 a 14 de Outubro de 2005.
- 3 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal): € 200 (paga no acto da inscrição).
- 4 — Propina de inscrição: € 2500.
- 5 — Forma de pagamento:
 - 5.1 — 1.ª prestação: € 1000 no acto da inscrição;
 - 5.2 — 2.ª prestação: € 1000 até 30 de Junho de 2006;
 - 5.3 — 3.ª prestação: € 500 até 31 de Outubro de 2006.
- 6 — Número de vagas — 20.
- 7 — Número mínimo de alunos para funcionamento da edição do curso — 10.
- 8 — Habilitações de acesso:
 - 8.1 — Titulares de uma licenciatura no domínio da Agronomia com a classificação mínima de 14 valores;
 - 8.2 — A comissão coordenadora poderá admitir a candidatura de titulares de licenciaturas de domínios diferentes do referido no número anterior desde que os candidatos comprovem possuir adequada preparação científica;
 - 8.3 — Licenciados com classificação inferior a 14 valores, desde que o seu *curriculum vitae* demonstre uma adequada preparação científica de base e ou uma adequada experiência profissional.
- 9 — Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 6 de Outubro de 2005 a 4 de Fevereiro de 2006;
 - 2.º semestre — de 2 de Março a 22 de Julho de 2006.
- 10 — Prazo para entrega das dissertações — 6 de Outubro de 2007.
- 11 — Funcionamento — horário pós-laboral, às quintas-feiras e sextas-feiras das 18 às 21 horas e sábados das 10 às 13 e das 15 às 18 horas.
- 12 — Plano de estudos:

	Área científica	UC
Disciplinas obrigatórias		
1.º ano		
1.º semestre		
Estrutura e Dinâmica dos Ecossistemas	ECOL	3
Biologia do Solo e Interações Planta-Microorganismos	BIOL	3
Gestão do Solo e da Água	ERUR	3
Agricultura Sustentável e Conversão das Explorações	PINT	3
Qualidade dos Alimentos e Saúde Pública	BIOL	3
2.º semestre		
Culturas Arvenses Sustentáveis	PINT	3
Protecção Integrada	PINT	3
Produção Animal Sustentável	PANI	3
Disciplina de opção		3
Disciplina de opção		3
2.º ano		
Dissertação		
Disciplinas optativas		
Horticultura Herbácea Sustentável	PINT	3
Fruticultura Sustentável	PINT	3